

ANEXO II  
PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DO ÓRGÃO OU DA INSTITUIÇÃO: Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul - APESC		CNPJ: 95.438.412/0001-14	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituição Privada		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa <input type="checkbox"/> Não se aplica	
ENDEREÇO: Av. Independência, 2293			
BAIRRO: Universitário	CIDADE: Santa Cruz do Sul	U.F. RS	CEP: 96815-900
E-MAIL : <u>escritoriodeprojetos@unisc.br</u>		TELEFONE: 3717-7316	
CONTA BANCÁRIA ( X ) Corrente    (   ) Poupança Número da conta: ██████████	BANCO Banrisul	AGÊNCIA 1134	
NOME DO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO OU PELA INSTITUIÇÃO Carmen Lúcia de Lima Helfer		CPF: 888.954.400-72	
PERÍODO DE MANDATO: 02/05/2018 a 30/04/2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE 7009753521	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Borges de Medeiros, 27/204		CEP: 96810-130	
2 - PROPOSTA DE TRABALHO:			
NOME DO PROJETO: Projeto Cestinha		PRAZO DE EXECUÇÃO	
		INÍCIO 01/09/2019	TÉRMINO 31/08/2020
PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes			
OBJETO DE PARCERIA: (o que está se propondo a fazer)			
Formar equipes de basquetebol nas categorias: Sub12, Sub 13, Sub 14 e Sub15			



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SUL



aptas a disputar competições e revelar novos talentos na modalidade. Promovendo principalmente a inclusão social de crianças e adolescentes de comunidades com vulnerabilidade social

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA** (devendo ser demonstrado o nexó entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas)

Meta	Indicador	Linha de base	Verificador
Fazer com que as crianças e os adolescentes aprendam a gostar da prática do basquetebol, conscientizando-os dos benefícios biopsicosociais que essa prática proporciona, através de atividades alegres e divertidas, orientadas por professores específicos da área da Educação Física;	• Número de alunos e frequência dos mesmos ao longo do projeto.	• Número de alunos e frequência dos mesmos no início do Projeto.	• Número de crianças e adolescentes praticantes; (Cadastrados) • Frequência dos alunos nos treinamentos; (chamada) Questionário.
Melhorar as condições de saúde dos beneficiários	Número médio de horas semanais de atividade esportiva dos	Número médio de horas semanais de atividade esportiva dos beneficiários no início do projeto.	Entrevistas pessoais com os beneficiários



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SUL



	beneficiários.		
Melhorar concentração, foco nos estudos e nas competições.	Scouting nos jogos seguintes das competições, observando número de faltas, passes errados, violações e conversões de arremessos.	Scouting nos primeiros jogos das competições, observando número de faltas, passes errados, violações e conversões de arremessos.	Relato dos monitores, professores e pais dos beneficiários. Frequência dos alunos em palestras educativas Resultados dos Scouting.
Avaliar e ajustar a qualidade dos treinos oferecidos aos alunos/atletas pelos treinadores	Diversidade de atividades motivantes e divertidas, planejamento e especificidade de acordo com a faixa treinamentos ao longo do projeto.	Diversidade de atividades motivantes e divertidas, planejamento e especificidade treinamentos de acordo com a faixa etária no início do projeto.	Observações do coordenador pedagógico do projeto munido de ficha de avaliação. Questionário.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

Trata-se de um trabalho realizado junto às comunidades de diversos bairros dos municípios de Santa Cruz do Sul e Venâncio Aires, auxiliando no processo de desenvolvimento integral da criança e do adolescente, buscando favorecer a construção de sua cidadania e permitindo acesso independente do biótipo ou eventual talento.

Existe um grande interesse em contribuir na educação e formação das crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto através da prática do basquetebol,



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SUL



prevenindo ações de violência e preservação do bem estar social/comunitário e, ao mesmo tempo, contribuindo para a preservação da saúde pública, já que se percebe o grande crescimento dos bairros das cidades, surgindo, junto com esse crescimento, a carência de opções de esporte, lazer e ocupação salutar aos jovens das comunidades.

É necessário que a educação apoie o desenvolvimento de competências para tomada de iniciativas, visando autonomia, participação e emancipação humana, promovendo a inclusão social. O esporte pode contribuir para esse processo de construção da cidadania no contexto da sociedade. Por isso, é importante ampliar as possibilidades de desenvolver atividades esportivas pertinentes às realidades regionais concretas e oferecer condições para que crianças e adolescentes destas comunidades participem da sua construção.

As ações executadas no Projeto Cestinha possibilitam a existência de um espaço de inclusão social e de intervenções educativas para as crianças e adolescentes no intuito de colaborar para o exercício de sua cidadania, através de um ambiente educativo que proporcione espírito cooperativo, autonomia e co-responsabilidades, por meio de ações educativas que utilizem esporte e tecnologia.

Visa-se criar o gosto pelo basquete e o hábito para que mantenham as atividades aprendidas, incorporando-as no seu cotidiano para toda a vida, orientando-os a um processo emancipatório e cidadão, a partir das áreas da Educação e Saúde, e do acesso às experiências referentes ao Esporte com fins educativos.

Considerando a história de sucesso do Projeto, sua continuidade é de extrema importância, pois o mesmo possui uma estrutura pedagógica especializada e conhecedora das necessidades e deficiências das localidades de atuação, assim como a comunidade diretamente atingida pelas atividades, bem como de seus



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SUL



familiares. As ações executadas no Projeto Cestinha criam um espaço de inclusão social e de intervenção educativa para as crianças e os adolescentes, participando eles tem a oportunidade de esquecer os maus momentos e vislumbrar a possibilidade de uma vida melhor com pessoas que demonstram afeto e interesse por eles.

### 3 - OBJETIVOS:

No turno oposto a escola promover o ensino da prática esportiva do basquetebol.

- Formar equipes de basquetebol aptas a disputar competições e revelar novos talentos na modalidade.
- Contribuir na educação e na formação das crianças e adolescentes;
- Proporcionar aos alunos estreitar relações de amizade entre os participantes do Projeto (alunos/atletas, treinadores e coordenadores);
- Oportunizar a criação de laços de amizade com crianças e adolescentes de outros lugares (equipes visitantes e ou visitadas), com diferentes culturas;
- Desenvolver valores inerentes a competição, tais como: a amizade, o respeito, espírito de equipe e principalmente a alegria de compartilhar a amizade com o grupo.

### 4 - METODOLOGIA:

#### 4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto busca oferecer uma estrutura física e didático pedagógica para as equipes federadas (equipes de competição). Os treinamentos são ministrados por professores de Educação Física. Os treinamentos das equipes federadas ocorrem três vezes na semana no ginásio pedagógico da UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL- RS (UNISC).

O ensino e a metodologia do basquetebol no Projeto se caracterizam como



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SUL



pedagogia das situações, levando os alunos/atletas: a) cooperar com seus companheiros; b) integrar-se ao coletivo; c) mostrar as possibilidades de percepção das “situações de jogo”; d) interferir na tomada de decisão, e respostas motoras mais rápidas, frente às atitudes dos adversários. Considerando essas colocações, o Projeto está dividido da seguinte forma: Etapa I (fases 1 e 2); Etapa II (fases 1, 2 e 3) e Etapa III (fases 1 e 2).

ETAPA I - Fase 1 – Realização de Jamborees, no qual as crianças de 9 a 12 anos, das redes privada, e prioritariamente pública, são convidadas a participar, independente da experiência, pois não se tem como fim a vitória e, sim, a integração a partir de atividades variadas e de caráter recreativo. Na Fase 2, acontece a conscientização e sensibilização dos profissionais que atuam no Projeto, sobre a importância do esporte com novas estratégias e paradigmas, norteados por princípios de totalidade, cooperação, co-educação, emancipação e regionalismo.

ETAPA II - Fase 1 – Instrumentalização, acompanhamento, reestruturação, e adaptação da prática pedagógica por parte da coordenação junto aos treinadores. O objetivo desta Etapa é criar o gosto e o hábito pela modalidade.

ETAPA III - Fase 1 - A partir dos 12 e 13 anos, é dada uma maior ênfase pelo gesto técnico específico do basquetebol e a competição em jogos oficiais e não oficiais. A Fase 2 – acontece a partir dos 14 e 15 anos, onde os alunos/atletas participarão de treinamentos que observem os princípios da intensidade, duração, especificidade da modalidade e priorizando o aspecto físico, técnico e tático.

Esses adolescentes representam o Projeto Cestinha em jogos oficiais e são acompanhados por uma equipe multidisciplinar: professores de educação física, psicólogo, nutricionista e fisioterapeuta.

É importante destacar que os treinadores das equipes de competição, trabalham com critérios previamente definidos e acompanhados pela coordenação técnica pedagógica. Essa definição e acompanhamento ocorrem através da sondagem da estrutura física, qualidade e quantidade do material didático pedagógico, reuniões técnico-pedagógicas e administrativas mensais para treinadores, visitas de orientação técnica, visitas de orientação pedagógica, reunião



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SUL



de estudo para treinadores, reunião administrativa, reunião de pais, palestras teóricas e práticas.

O acompanhamento das atividades referentes ao desenvolvimento do Projeto é realizado de forma contínua pelo coordenador com vistas à organização e planejamento de novas ações e reestruturação das atividades já existentes. As avaliações acontecem em reuniões quinzenais do grupo de trabalho (coordenador geral e pedagógico, treinadores e auxiliar administrativo). O grupo passa por orientações através de conversas informais e de palestras com profissionais de diversas áreas.

O processo pedagógico é acompanhado, de forma a ajudar a reajustar e redesenhar a prática, utilizando procedimentos e instrumentos de avaliação que permitem a informação contínua e a observação do grau de execução da aprendizagem e adaptação das atividades às características das crianças e adolescentes. Serão considerados os objetivos propostos pelo projeto e as metas estabelecidas nas reuniões anteriores.

#### **5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

##### **5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS**

Meta 01 - Compra do material de Consumo e Material Permanente

##### **5.2 - RESULTADOS ESPERADOS**

- Número de crianças e adolescentes praticantes, constatado através do registro de frequência (folhas de chamada);
- Participação dos alunos nas atividades realizadas fora do horário de treinamento, através no número de autorizações recolhidas;
- Ficha de avaliação das atividades realizadas pelos alunos e para os alunos;
- Qualidade das atividades de caráter pedagógico e recreativo, oferecido aos alunos;
- Número de crianças e adolescentes nas categorias de competição;



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SUL



- Número de participantes nas equipes federadas;
- Registro fotográfico;
- Aplicação de questionário a nível pessoal;
- Capacitação para treinadores;
- Observação direta através do coordenador geral e pedagógico das atividades realizadas.
- Convocação de alunos/atletas para a Seleção Gaúcha e Brasileira;
- Desempenho das equipes de competição nos jogos amistosos e oficiais;

### 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O acompanhamento das atividades referentes ao desenvolvimento do Projeto é realizado de forma contínua pelo coordenador com vistas à organização e planejamento de novas ações e reestruturação das atividades já existentes. As avaliações acontecem em reuniões quinzenais do grupo de trabalho (coordenador geral e pedagógico, treinadores e auxiliar administrativo). O grupo passa por orientações através de conversas informais e de palestras com profissionais de diversas áreas.

O processo pedagógico é acompanhado, de forma a ajudar a reajustar e redesenhar a prática, utilizando procedimentos e instrumentos de avaliação que permitem a informação contínua e a observação do grau de execução da aprendizagem e adaptação das atividades às características das crianças e adolescentes. Serão considerados os objetivos propostos pelo projeto e as metas estabelecidas nas reuniões anteriores.

52





MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SUL



6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Contratação de Serviços de Terceiros - Transporte/Locação de Ônibus	Crianças e Adolescentes		01/09/2019	31/08/2020

#### 7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	26.198,83		26.198,83
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>26.198,83</b>		
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>26.198,83</b>

#### 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

##### 8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	26.198,83					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

##### 8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SUL



9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	26.198,83
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Transporte/Locação de Ônibus)	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
<b>TOTAL</b>	<b>26.198,83</b>
<b>10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	
<p>A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria, no caso de parcela única.</p> <p>A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até o dia 15 do mês subsequente ao recebimento, no caso de parcela mensal.</p> <p>Após a apresentação da prestação de contas, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.</p>	
<b>11 – DECLARAÇÃO (ESTE ITEM NÃO SE APLICA PARA ORGÃOS GOVERNAMENTAIS)</b>	
<p>Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.</p>	
<p>Pede deferimento.</p> <p>Santa Cruz do Sul, 9 de julho de 2019.</p> <p style="text-align: right;"> Carmen Lúcia de Lima Helfer, Presidente da APESC.</p>	